



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR THALES RANGEL DA COSTA

REQUERIMENTO Nº 024 /23

Tipo: Informação

PROTOCOLO

Recebido
Em 09 / 03 / 2023
10:36 horas

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Thales Rangel da Costa**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos arts. 145 e 150 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUERER que, após aprovação do Plenário, seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Gedson Santos, Secretário de Saúde, solicitando que sejam remetidas a este Poder Legislativo a(s) seguinte(s) informação(ões) acompanhada(s) da respectiva documentação comprobatória:

- Relação dos valores totais dos restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício financeiro de 2023 da Secretaria de Saúde; e
- As referidas informações devem ser acompanhadas das notas fiscais.

JUSTIFICATIVA: As devidas informações são para este vereador acompanhar as dívidas da saúde, haja vista que foi procurado por alguns fornecedores relatando pendências da referida secretaria.

Câmara Municipal de Caicó, 13 de março de 2023.

THALES RANGEL DA COSTA

Vereador – PDT

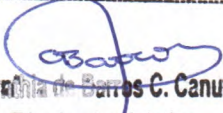
Lido e Despachado no Expediente em 13 / 03 / 2023. Ofício(s) nº(s) 236 / 2023.
Data(s) de envio: 21 / 03 / 2023. Servidor: Resposta(s):

VALORES A PAGAR REFERENTE A PRODUÇÃO 2022		
ADALZINETE	R\$	3,530.74
CLINICA DE ULTRASSON	R\$	29,106.12
CLINICA DO RIM	R\$	5,417.70
CLINICA DE OLHOS	R\$	239,456.23
CASA DE APOIO	R\$	26,338.99
GASTROCLINICA	R\$	59,337.99
LIGA	R\$	363,033.31
CENTRO DE PATOLOGIA	R\$	73,090.30
CENTRO DE CITOPATOLOGIA	R\$	-
I T MELO	R\$	-
HOS-HOSPITAL DOS OLHOS	R\$	142.50
CLINICA SANTA CLARA	R\$	37,787.79
MARCUS TULLIUS	R\$	2,410.08
CENTRO DE ANESTESIA	R\$	-
EULAMPIO (CER)	R\$	-
IURY (CER)	R\$	-
PROTESES DENTARIAS	R\$	26,700.50
INSTITUTO DE RADIOLOGIA	R\$	209,309.43
JATOBA	R\$	1,337.00
FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN - SETOR DE CONTABILIDADE		

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade.
Encaminho as Comissões Técnicas para
emitir parecer.
S. Sessão em 13 / 03 / 2023.

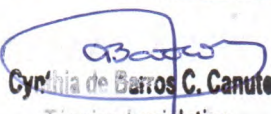
APROVADO EM:

15 / 03 / 2023,
na 108ª Sess. Ordinária.


Cynília de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo

APROVADO EM:

20 / 03 / 2023,
na 119ª Sess. Ordinária.


Cynília de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo



CAICÓ
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ
CNPJ: 12.433.830/0001-91

Ofício nº 0137/SMS

Caicó/RN, 04 de abril de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Thales Rangel da Costa

Rua Felipe Guerra, nº 179, Centro, Caicó/RN, CEP: 59300-000, Câmara Municipal de Vereadores.

ASSUNTO:

Ofício nº 0236/2023/SL/CMC

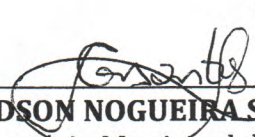
Exma. Sr. Vereador,

Considerando a necessidade de responder ao solicitado no ofício em epígrafe, sirvo-me do presente para encaminhar a relação dos valores em aberto devidos aos prestadores de serviços afetos à saúde.

Sem mais para o momento, renovamos os préstimos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Gedson Nogueira Santos
Secretário Municipal de Saúde
CAICÓ/RN
Matrícula: 1118625/6


GEDSON NOGUEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde





CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
SECRETARIA LEGISLATIVA

OFÍCIO N.º 0236/2023/SL/CMC

↳ Ofício em resposta: 0137/2023/SLB.

Caicó, 21 de Março de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
Gedson Santos
Secretário de Saúde

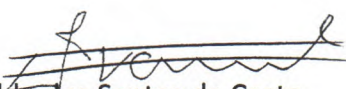
Assunto: Encaminhamento do Requerimento de Informação nº 024/2023.

Servimo-nos do presente expediente para encaminhar a V. S.^a. **Requerimento de Informação 024/2023**, de autoria do **Vereador Thales Rangel da Costa** despachado em sessão ordinária, solicitar as seguintes informações acompanhadas da respectiva documentação comprobatória:

- Relação dos valores totais dos restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício financeiro de 2023 da Secretaria de Saúde; e
- As referidas informações devem ser acompanhadas das notas fiscais.

Segue anexa cópia da referida indicação com a respectiva justificativa.

Atenciosamente,


Ivanildo dos Santos da Costa
Presidente